



DECRETO Nº 02764/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 26.427,36 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	50		100	150,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2067		100	14.943,56
02.08.01.10.302.0000.0.011 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERG. -CISSUL-BLOCO II				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	160		100	7.923,60
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2068		100	2.565,66
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	490		100	671,94
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	172,60
TOTAL DE CRÉDITOS				26.427,36

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.04.122.0001.2.070 - MANUTENCAO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	150,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	147		100	10.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	151		100	4.943,56
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197		102	7.923,60
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	315		100	2.565,66
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	486		100	671,94
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	643		100	172,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				26.427,36
TOTAL DE RECURSOS				26.427,36



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de maio de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL